



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13277, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 53/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, área de terreno de propriedade de Egberto Afonso Silva, localizada na Rua Cel. José Benedito Marcondes de Mattos, esquina com Avenida Carlos Pedroso da Silveira, Distrito de Quiririm, para implantação de próprios municipais, a saber:

“Área de terreno de propriedade de Egberto Afonso Silva ou quem de direito, localizada à Rua Cel. José Benedito Marcondes de Mattos esquina com a Avenida Carlos Pedroso da Silveira, nº13, com frente para a Rua Cel. José Benedito Marcondes de Mattos, no alinhamento da mesma medindo 56,60 metros; nos fundos mede 36,71 metros confrontando com o Lote 08; do lado direito mede 41,81 metros, daí deflete à direita e segue em linha reta medindo 11,00 metros, confrontando em ambos os trechos com o Lote 19 – Prédio nº75 com frente para a Rua Cel. José Benedito Marcondes de Mattos, daí deflete à esquerda e segue em linha reta medindo 40,00 metros confrontando com os Lotes e Prédios: L12-P235, L11-P245, L10-P255 e L09-P265, todos com frente para a Rua Taubaté; do lado esquerdo mede 44,37 metros confrontando com a Avenida Carlos Pedroso da Silveira seguindo o alinhamento da mesma, encerrando uma área de 2.599,49m², e contendo construção comercial com área de 283,39m², cadastrada nesta Prefeitura sob o BC nº4.6.036.054.001.”

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º está caracterizada na planta AD 2921-DES.dwg.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 21 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DENNIS MONTEIRO DINIZ
Secretário de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 21 de fevereiro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo